

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022 DO PROCESSO Nº 81/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022.

Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR KOCHÉ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MANFIO TERRAPLANAGEM EIRELI**, com sede na Rua Um, 171, Bairro São Francisco de Paula na cidade de Frederico Westphalen, RS, inscrita no CNPJ sob n.º 10.771.365/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, mediante sujeição mútua a normas constantes da Federal nº 14.133/2021, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si nas cláusulas e condições conforme seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Fica alterado a unidade de medida no objeto do presente contrato passando para m² (metros quadrado).

CLÁUSULA SEGUNDA –

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 23 de agosto de 2022.

LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

MANFIO TERRAPLANAGEM EIRELLI
CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica